



CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA

CEP 36.110 — ESTADO DE MINAS GERAIS

N.º :
Assunto :
Serviço :
Data :

RESOLUÇÃO Nº 03/89

" DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE CHÁCARA "

A Câmara de Vereadores, por seus Representantes aprova e
Promulga:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Francisco de Almeida Bessa, relativas ao exercício Fiscal-Orçamentário do ano de 1978, inclusive as do Legislativo, em igual período.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

A Mesa da Câmara

Presidente

Secretária

Em, 04 de setembro de 1989